ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2.110 DE 27 DE outubro DE 2020.

Sanciono
Em 27/10/20
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** em favor do Fundo Municipal de Saúde de Mendes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de R$ 909.959,22 (novecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Mendes:

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	R$562.362,72
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$214.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 35.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.331.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
07.01.10.331.0014.	Benefícios Trabalhistas	
07.01.10.331.0014.2.060	Concessão de Vale-Transporte	
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 90.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
07.01.10.303.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.303.0028.2.172	Ações CMDDA Esterilização de Animais	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 8.596,50

Total Suplementação..... R$ 909.959,22

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R$ 909.959,22 (novecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) – Orçamento Fundo Municipal de Saúde, a saber:

1/4

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.1.031	Construção, Ampl. e Reformas de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R$ 90.979,85
07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.1.90.94.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 25.000,00
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificação Automotivos	R$ 70.000,00
3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material para Manutenção de Veículos	R$ 40.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$ 19.135,44
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R$ 25.000,00
3.3.90.39.43.00.00.00.0000	Serviço de Energia Elétrica	R$ 60.000,00
3.3.90.39.69.00.00.00.0000	Seguros em Geral	R$ 10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R$ 5.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R$ 5.000,00
07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
07.01.10.305.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.305.0028.2.068	PNVECD - Contrapartida	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 52,50
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$ 5.000,00
07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
07.01.10.303.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.303.0028.2.071	Distribuição de Medicamentos por Ordem Judicial	
3.3.90.32.00.00.00.00.0090	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	R$ 132.010,37

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.082	Aquisição de Equipamentos - HMSM	
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$ 28.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.083	Programa de Assist. Farma. Básica - Contrapartida	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R$ 49.199,30

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301.	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.163	Sala de Estabilização	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.993,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.1.027	Aquisições Permanentes	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R$ 302.992,26

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
07.01.10.303.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.303.0028.2.172	Ações CMDDA Esterilização de Animais	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 22.596,50

Total Anulação R$ 909.959,22

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 27 de outubro de 2020.

Rogério Riente
Prefeito Municipal